



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 95/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o art. 2º do Ato da Presidência nº 37/2020 dispõe que o NAPEM (Núcleo de Apoio da Equipe Multidisciplinar) será coordenador por Juiz de Direito da sede da circunscrição, com competência na Infância e Juventude, designado por Ato da Presidência do Tribunal;

CONSIDERANDO que a 3ª Circunscrição tem como sede a Comarca de Patos e, nesta comarca, a 7ª Vara Mista, conforme a LOJE, é a unidade que possui competência privativa para Infância e Juventude;

CONSIDERANDO que a titularidade da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos, decorrente de promoção, efetivou-se em 09.08.2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a magistrada Joscildeide Ferreira de Lira, titular da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos, como Coordenadora do NAPEM – Núcleo de Apoio da Equipe Multidisciplinar da 3ª Circunscrição Judiciária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de agosto de 2022, convalidando todos os atos e expedientes até então subscritos pela magistrada designada, dispensando da designação o magistrado Bruno Medrado dos Santos.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

* Publicado no DJe em 14/09/2023. Republicado por incorreção.